



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

Quinta-feira • 3 de Novembro de 2022 • Ano XV • Nº 5089

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gildo Mota Bispo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Serrolândia - BA centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUNCQZEWRTQYOENEMJYZME

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro.

CNPJ - 14.196.703/0001-41

CEP. 44710-000

ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Serrolândia - Bahia, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 011/2022 - Objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria administrativa para o suporte ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhista (E-Social) em atendimento ao Decreto Federal nº 8.373/2014 no Municipal de Serrolândia. Lança-se o Ato Formal para a contratação da empresa **HERNANDA CABRAL DE FARIAS AMARAL**, Pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 42.813.112/0001-01, com sede à Rua Saudade, 103, Centro, Miguel Calmon – Ba, CEP: 44720-000. Valor global de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Em 03 de novembro de 2022.

Lucivalda Santos Pinho Jordão
Presidente da COPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro.

CNPJ - 14.196.703/0001-41

CEP. 44710-000

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

O Prefeito Municipal de Serrolândia, - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21, e no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal, ante a Dispensa de Licitação nº011/2022 - Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria administrativa para o suporte ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhista (E-Social) em atendimento ao Decreto Federal nº 8.373/2014 no Municipal de Serrolândia. Lança-se o Ato Formal para a contratação da empresa **HERNANDA CABRAL DE FARIAS AMARAL**, Pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 42.813.112/0001-01, com sede à Rua Saudade, 103, Centro, Miguel Calmon – Ba, CEP: 44720-000

A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista valor global de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Serrolândia, 03 de novembro de 2022.

GILDO MOTA BISPO

Prefeito